



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	no 275 195
Fis	16
	qd

MOÇÃO nº 11/95

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: manifestação de apelo para que sejam atendidas as reivindicações dirigidas pela APEOESP ao novo governo paulista. (Com relação ao item 2.1, "e", salientamos que o assunto vem sendo tratado pela Moção nº 09/95, de autoria dos vereadores Amauri Sodré da Silva, Juliana Rascovetzki Saciloto e João Soares Souza Lima).

MOÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1995.
EM 05/4/95. ELABORADA CÓPIA PARA INCLUSÃO DE EMENDA.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

1. Existe consenso de todas as autoridades brasileiras - no plano federal, no estadual e também no municipal - de que a educação deve ser tratada como prioridade no País. Da mesma forma, prevalece a concordância de que a valorização dos profissionais que atuam nessa área é fundamental para a boa qualidade do ensino e, conseqüentemente, para o êxito de todo e qualquer projeto educacional.

2. O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), em pauta de reivindicações dirigida ao novo governo de São Paulo, busca não apenas a melhoria das condições de remuneração e de trabalho para os professores, mas o investimento necessário - e constitucional - do Estado em educação e um amplo debate em torno dos projetos educacionais já implantados ou por implantar.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	275/95
Fis.	20
π)	<i>df</i>

2.1 Essa pauta foi divulgada pela APEDESP em seu Boletim Educacional/Legislação nº 1, de março/95 (cópia juntada nos autos da presente moção para conhecimento dos membros do Legislativo bragantino), e dela constam:

a) - incorporação imediata da gratificação fixa de R\$ 25,00 e do complemento do piso para todos, inclusive aposentados;

b) - piso de cinco salários-mínimos, com adoção de piso emergencial de três salários-mínimos;

c) - recuperação de perdas salariais (piso do DIEESE):

d) - dissídio coletivo com data-base;

e) - extensão do Regime de Dedicação Plena - RDPE - para todos ;

f) - adicional noturno de 50%, sem distinções.

g) - regularização para sanar o problema do atraso de pagamento, especialmente aos professores ACTe e aos efetivos que ingressaram em 1994;

h) - investimento de, no mínimo, 30% do ICMS para o ensino de 1ª e 2ª graus, sendo 25% para folha de pagamento;

i) - adoção de política única de formação de profissionais do magistério na rede pública, para meio de garantia da qualidade do ensino;

j) - implantação de política permanente de capacitação de todos os professores, após debates com a classe;

l) - rediscussão das jornadas do magistério, com sugestão para a de 40 horas - 20 em sala de aula e 20 de HTPs;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	275/95
Fis.	21
o)	gd

m) - dinamicidade na regularização de vantagens da vida funcional;

n) - implantação da Carreira Aberta no plano de carreira;

o) - revisão quanto ao afastamento de professores que estão concluindo cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento;

p) - alteração do critério relativo ao desconto de faltas, o qual, atualmente, soma as faltas-aula até que atinjam uma falta-dia, penalizando duplamente o professor;

q) - anistia aos professores que participaram das paralisações de 13 e 14 de maio de 1993 e de 16 de setembro de 1994;

r) - provimento completo do quadro funcional das escolas, priorizando-se a contratação de pessoal para a segurança e realização da segunda fase do concurso para diretor de escola;

s) - regularização do repasse de verbas para pagamento das bolsas de estudo do alunos de CEFAM;

t) - rigor no cumprimento da norma que atribui ao Conselho de Classe/Série a decisão final sobre a aprovação ou não do aluno;

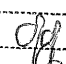
u) - realização da Campanha sobre Conselho de Escola;

v) - imediata reabertura de financiamentos para servidores públicos estaduais (habitação, férias, assim como o direito à participação dos funcionários na gestão do IPESP e do IAMSPE, a reativação e a criação de novos convênios no IAMSPE e a aceitação dos atestados médicos do SUS para efeito de dispensa do ponto.

3. O elenco de propostas da APEOESP já foi encaminhado à Secretaria de Estado da Educação e vem sendo analisado pela referida Pasta. Daí considerarmos oportuna a manifestação desta Casa em apoio a tais pedidos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 275/95
Fls. 22
a) 

4. Assim, formulamos, nos termos regimentais, a presente Moção de apelo ao Exmo. Sr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo, para que seja atendida a pauta de reivindicações da APEOESP, restabelecendo-se a política de valorização do profissional do ensino na rede pública estadual como instrumento de garantia da boa qualidade do ensino e da perfeita execução dos projetos educacionais.

5. Requer-se, outrossim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, igual atendimento às reivindicações do Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação (AFUSE), que consiste no seguinte:

a) Piso salarial emergencial de três salários mínimos (R\$ 210,00) com a incorporação das gratificações ao salário-base;

b) trinta horas de trabalho semanais;

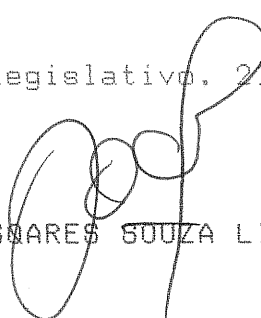
c) aposentadoria por tempo de serviço;

d) isonomia salarial do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) com o Quadro de Apoio Escolar (QAE).

e) insalubridade para os serventes e

f) dissídio coletivo (data-base).

Casa do Poder Legislativo, 21 de março de 1995


A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA

28/fev
moc-Ape

COMO ANDAM AS REIVINDICAÇÕES DA APEOESP

MOCADO / APELO

Desde que o novo governo tomou posse, a APEOESP apresentou diversas reivindicações no que diz respeito à questão salarial, às questões educacionais e funcionais

1 QUESTÃO SALARIAL

Em todas as reuniões com o governo, a APEOESP apresentou a pauta de reivindicações dos professores:

- a) incorporação imediata da gratificação fixa de R\$ 25,00 e do Complemento do piso para todos, inclusive aposentados;
- b) Piso de 5 salários mínimos, sendo em caráter emergencial três salários mínimos;
- c) recuperação das perdas salariais - piso do DIEESE;
- d) dissídio coletivo com data-base.
- e) RDPE para todos;
- f) Adicional noturno de 50% para todos.

2 INVESTIMENTOS

O Governo vem descumprindo o percentual destinado à Educação pelo Orçamento. Nos três primeiros anos de mandato o governo anterior aplicou em média 23,15% do ICMS no Ensino de 1º e 2º graus. Tudo indica que em 1994 o investimento tenha ficado abaixo da média. Tanto é assim que, embora o Orçamento prevesse gastos com a Folha de Pagamento de 23% da arrecadação do ICMS, o governo aplicou neste item menos que 15%. O novo governo não mudou a situação: no primeiro mês de gestão destinou aos salários da Educação cerca de 11% do ICMS. Nunca se gastou tão pouco. Nossa proposta é que se aplique, no mínimo, o equivalente a 30% do ICMS para o Ensino de 1º e 2º graus, sendo 25% para Folha de Pagamento.

3 JORNADA PEDAGÓGICA

A Jornada Pedagógica está pre-

vista na Resolução SE-211/94, com duração mínima de 4 dias. Consideramos que a Jornada deve ser um espaço de discussão e reflexão dos aspectos pedagógicos que levem a ações efetivas para a melhoria da qualidade do ensino e não simplesmente a coleta de dados. Também não aceitamos a possibilidade de que esses dias sejam durante o período de férias ou recesso. Reivindicamos que a APEOESP participe da discussão do caráter e da execução da Jornada Pedagógica.

4 ENSINO RELIGIOSO

Como resultado da reivindicação da APEOESP de que o Ensino Religioso não fosse custeado pelo Estado e não prejudicasse as outras disciplinas, a Secretaria da Educação publicou a Resolução SE-9, revogando as resoluções anteriores. Isto significa que o Ensino Religioso não deve ser implantado em 1995.

O Ensino Religioso não poderá trazer prejuízos às demais disciplinas e caberá ao Conselho de Escola decidir sobre a sua implantação. Na prática, a Resolução diz que o Ensino Religioso deverá ser ministrado fora da grade curricular, sem ônus para o erário público, como defendia a APEOESP.

5 ESCOLA-PADRÃO

Há dez anos são implantados projetos pedagógicos descontínuos de forma autoritária. Propomos, inicialmente, que sejam avaliados os já existentes e que não se implante outro sem ampla discussão na rede. Propomos ainda a extensão dos be-

nefícios da Escola-Padrão para todos os professores.

A Secretaria afirmou que o projeto Escola-Padrão está sendo avaliado este ano e que será revisto. Sobre a extensão das gratificações e HTPs, não há resposta.

6 CURSOS DE FORMAÇÃO

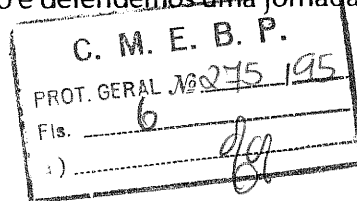
Na rede pública, hoje, coexistem 3 cursos de formação de professores de 1ª a 4ª série (em escola-padrão, escola regular e CEFAM). Propomos que a Secretaria da Educação estabeleça uma política única de formação profissional do Magistério, que garanta a qualidade do Ensino, sem discriminação de professores e alunos.

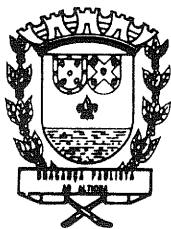
7 CAPACITAÇÃO

A questão da capacitação do magistério em serviço tem sido tratada com descaso, nos últimos anos. Os cursos oferecidos atingem uma pequena parcela do professorado, praticamente sem continuidade. Propomos o estabelecimento de uma política de formação permanente para todos os professores, antecedida de uma discussão com a rede.

8 JORNADAS

Há na rede jornadas diferentes para professores e alunos. O Estatuto do Magistério fixa três jornadas de trabalho (parcial, completa e integral). O governo, no entanto, criou a Jornada Única e as jornadas da Escola-Padrão. Propomos a rediscussão das jornadas do Magistério e defendemos uma jornada de





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 275/95
Fls. 07
*)

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: *MOÇÃO Nº 11/95*

Encaminhe-se a matéria em referência para as seguintes comissões permanentes:

- Comissão de Justiça e Redação
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Casa do Poder Legislativo, 29/3/95

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	275/95
Fis.	08
a)	

REQUERIMENTO Nº 309/95

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: requer urgência urgentíssima para a Moção nº 11/95 - que manifesta apelo para que sejam atendidas as reivindicações dirigidas pela APEOESP ao novo governo paulista.

PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR-JUNIOR ANDRÉ LUIS AZZI.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 28/3/95

Presidente da Câmara

1. REQUEREMOS, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, pedido de urgência urgentíssima para a Moção nº 11/95 - que manifesta apelo para que sejam atendidas as reivindicações dirigidas pela APEOESP ao novo governo paulista.

2. JUSTIFICATIVA

O professorado paulista atualmente encontra-se mobilizado em busca de melhores condições salariais e de trabalho, motivo pelo qual a remessa da moção se faz necessária com a maior urgência, de forma a não perder a oportunidade.

Sala das Sessões, 28 de março de 1995.

Raulinho Pinto

A.) JOAO SOARES SOUZA LIMA

[Signature]

[Signature]

José Romari

Adalberto



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 11/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	275/95
Fis	09
)	

1. Exposição da matéria:

Dispõe a presente moção, de autoria do vereador João Soares Souza Lima, sobre manifestação de apelo para que sejam atendidas as reivindicações dirigidas pela *Apedesp* ao novo governo paulista.

2. Relatório:

Nada temos a opor.

3. Conclusão:

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 30 de março de 1995.

Arnaldo de Carvalho Pinto
A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Relator e Presidente da CJR

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, pela unanimidade de seus membros, decide acolher o parecer do relator e emitir parecer favorável à aprovação desta moção.

Câmara Municipal, 31 de março de 1995.

Mauro Barina del Roio
a.) MAURO BARINA DEL ROIO
Vice-Presidente

Adilson Leitaó Xavier
a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: MOÇÃO Nº 11/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	275/95
Fis.	10
a.)	

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção que manifesta apelo para que sejam mantidas as reivindicações dirigidas pela APEOESP ao novo governo paulista.

2. RELATÓRIO:

A reivindicação da Apeoesp objetiva alertar o Sr. Governador do Estado para o grande descaso existente no setor educacional ao longo de muitos anos, em governos paulistas anteriores.

De uma forma geral, a Educação está sendo priorizada no Brasil e, para que ela seja viabilizada clara e objetivamente, e venha a atender às necessidades do povo, precisamos remunerar e qualificar os nossos professores, dando-lhes salários justos.

3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 03 de abril de 1995.

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Presidente e Relator da CFO

De acordo

a.) MAURO BAUNA DEL ROIO
- Vice-Presidente da CFO -

De acordo

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA
- Membro da CFO -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Moção nº 11/95

RELATOR: João Soares Souza Lima

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	295/95
Fis.	11
2)	

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

A moção acima referida manifesta apelo para que sejam atendidas as reivindicações dirigidas pela APEOESP ao novo governo paulista.

2. RELATÓRIO:

As reivindicações formuladas pela APEOESP ao novo governo paulista tem por objetivo não apenas a melhoria das condições de remuneração e de trabalho para os professores, mas também o investimento necessário e constitucional do Estado em Educação, bem como a realização de amplo debate em torno dos projetos educacionais já implantados ou por implantar.

Consideramos justas essas reivindicações, uma vez que existe a necessidade de remunerar e de qualificar os professores para que a Educação seja viabilizada e venha a atender as necessidades da população.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1995

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA
- Membro e Relator da CESAS -

De acordo, 04/4/95

a.) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
- Vice-Presidente da CESAS -

De acordo
Amauri
4
4
95

a.) AMAURI SODRÉ DA SILVA
- Presidente da
CESAS -



C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 275/95
 Fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REF.: Moção Nº 11/95

APROVADO POR UNANIMIDADE.
 ENCAMINHE - SE E DELIBERE - SE
 Sala das Sessões, 08/04/95

Presidente da Câmara

E M E N D A Nº 01

- ADITIVA -

Acrescente-se item 5 à presente Moção, com a seguinte redação :

5. Requer-se, outrossim, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, igual atendimento às reivindicações da AFUSE - Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação que consiste no seguinte :

- a) Piso salarial emergencial de três salários mínimos (R\$ 210.00) com a incorporação das gratificações ao salário base:
- b) trinta horas de trabalho semanais;
- c) aposentadoria por tempo de serviço;
- d) isonomia salarial do Q.S.E. (Quadro da Secretaria da Educação) com o Q.A.E (Quadro de Apoio Escolar)
- e) insalubridade para os serventes e
- f) dissídio coletivo (data base).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por finalidade acrescer mais um item à presente Moção, com o objetivo de requerer ao Governo do Estado, atendimento à pauta de reivindicações da AFUSE - Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação.

Casa do Poder Legislativo, 04 de abril de 1.995

a) PAULO MIGUEL ZENORINI
 Havelto Pinto
 Baum da Rosa
 Antenor Monteiro
 SEGUE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

a) *Adalberto Leticio Alessandri*
ADALBERTO LETICIO ALESSANDRI

a) *Gilberto Romani*
GILBERTO ROMANI

a) *João Afonso Solis*
JOAO AFONSO SOLIS

a) *José Eduardo Suppioni de Aguirre*
JOSE EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE

a) *José Jozefran Berto Freire*
JOSE JOZEFRAN BERTO FREIRE

a) *José Sérgio Conti Junior*
JOSE SERGIO CONTI JUNIOR

a) *Régis Lemos*
REGIS LEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente da Câmara:

Com relação à Moção nº 11/95, aprovada por unanimidade durante os trabalhos da 9ª sessão ordinária, temos a informar o seguinte:

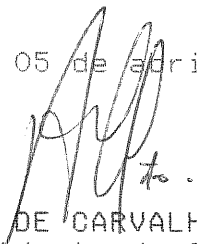
a) foi aprovada emenda substitutiva para acrescer o item 5, com a finalidade de incluir as reivindicações do Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação (AFUSE):

b) quanto ao aspecto de redação, foi incluído na ementa da moção: 'Com relação ao item 2.1, "e"', para evitar uma possível confusão com o item 5, "e";

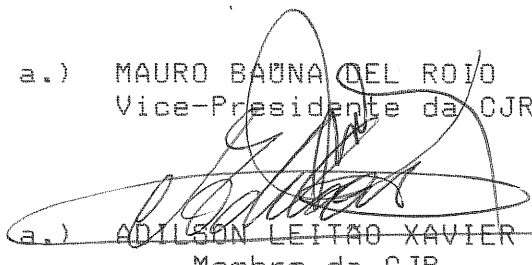
c) conforme verificação efetuada por funcionário da Casa, o significado oficial da sigla APEOESP passou a ser 'Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo' - mantendo-se a antiga sigla - e, portanto, foi realizada alteração no texto nesse sentido;


d) a respeito das siglas existentes no texto, primeiramente foram colocados os significados completos e posteriormente as siglas, entre parênteses, de conformidade com as normas de redação.

Câmara Municipal, 05 de abril de 1995.


a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

a.) MAURO BAUNA DEL ROIO
Vice-Presidente da CJR


a.) ADILSON LEITÃO XAVIER
Membro da CJR

Funcionário responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 275 / 95
Fls. 23
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 11/95 - manifestação de apelo, para que sejam atendidas as reivindicações dirigidas pela APEDESP ao novo governo paulista.

Autor: Soares Data do recebimento: 21/03/95
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CJR, CFO e CESAS
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

Prazo para emendas: 28/03/95
Prazo final: não há
Primeira discussão: 04 / 4 / 95
Segunda discussão: 04 / 4 / 95
OBSERVAÇÃO:

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 05/04/95

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO () NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

DRF: AMAUMI



C. M. E. B. P.
PROT. DE Nº 275, 195
Fls. 24
a) mag

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO nº 365/95

ENCAMINHAMENTO: às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: pede apoio à Moção nº 11/95, desta Casa, que manifesta apelo ao senhor Governador do Estado para que sejam atendidas as reivindicações da APEOESP.

ANEXO: cópia da moção em referência.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE -- SE E PUBLIQUE -- SE
Sala das Sessões, 11 de abril de 1995
Presidente da Câmara

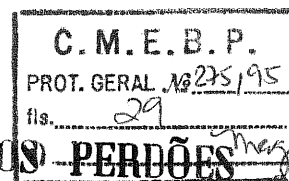
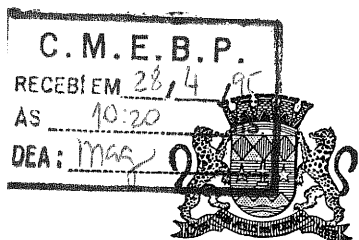
1. CONSIDERANDO que esta Casa aprovou, na sessão ordinária anterior, a Moção nº 11/95, apelando ao senhor Governador do Estado de São Paulo para que sejam atendidas as reivindicações dos professores e demais profissionais da área da educação, conforme especifica a referida propositura:

2. CONSIDERANDO que a valorização dos recursos humanos com a melhoria não só dos salários, mas, ainda, de toda a estrutura do ensino oficial, certamente repercutirá em benefícios à comunidade paulista, especialmente no setor educacional, justificando-se, pois, a união de esforços das Casas Legislativas nesse sentido.

3. REQUEREMOS, nos termos regimentais, o envio de cópia da presente propositura às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando apoio à Moção nº 11/95, deste Legislativo, cuja cópia anexamos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1995

A.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Telefone. 402-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

OF. N.º 054/95-CMBJP/margp/AL

Bom Jesus dos Perdões, 26 de abril de 1995

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, vimos informar Vossa Excelência, o recebimento do Ofício-Circular nº 24/95-PG Nº 275/95, encaminhando cópia do Requerimento nº 365/95, de autoria do Vereador João Soares Souza Lima, sobre o qual, manifestamos total e irrestrito apoio.

À oportunidade, aproveitamos para parabenizar ao nobre Edil, pela feliz propositura, bem como, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de distinta estima e consideração.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 02/05/95

Presidente da Câmara

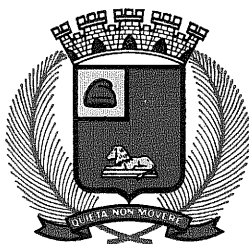
RESPEITOSAMENTE
Maria Mercedes da Silva
MARIA MERCEDES DA SILVA
PRESIDENTE

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA/SP

ENCAMINHADO EM 02/05/95
P/ _____
a) João Soares

C.M.E.B.P.
RECEBEM. 10, 5 / 95
16 10 HS
A: mag

CÂMARA



MUNICIPAL

RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2751/95
F. 80

Rio Claro, 3 de maio de 1995

Ofício n.º: 321/95

VISTO
Sala das Sessões, 16/5/95
Presidente da Câmara

REF: - Ofício-Circular nº 24/95
encaminhando Requerimento nº 365/95,
solicitando apoio a Moção nº 11/95,
para que sejam atendidas as reivindicações da APEOESP.

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício acima epigrafado.

Comunicando que o assunto foi levado ao conhecimento do Plenário, subscrevo-me com os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


REINALDO SOARES DE CARVALHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHADO EM 16/5/95
P/ João Soares
a)

C. M. E. B. P.
RECEBI EM 25 / 5 / 95
AS 10:50 HS
EA: mag

Câmara do Município de São Miguel Arcanjo
Estado de São Paulo

Ofício 411/95- ABMFº

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 275 / 95
Fls. 31
a) mag

em 16 de maio de 1.995

Senhor PRESIDENTE,

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 30 / 5 / 95
.....
Presidente da Câmara

Comunicamos à V. Exa., bem como aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis, que através da decisão do Plenário desta Câmara, foi manifestado APOIO a MOÇÃO nº 11/95 do Nobre Vereador JOÃO SOARES SOUZA LIMA, pertencente à essa edilidade.

Sobre o assunto oficiamos às autoridades competentes.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.


Dr. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente

Exmo Senhor:

Dr. JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara do Município da:

ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA -sp

ENCAMINHADO EM 30 / 5 / 95
P/ of. enc.
a) JOAO SOARES